

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	R\$ 55000
SENESTRE.	58000
ANNO.	R\$ 108000
SENESTRE.	58500

PARA A CAPITAL:

PARA FORA DA CAPITAL:

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 378

DOMINGO 19 DE MAIO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

TRANSCRIÇÃO.

• ultramontanismo.

Deixamos de parte, por hoje, o Sr. da Itatia e seus collegas, para atendermos à uma questão que agita presentemente a sociedade brasileira.

Viamos até há pouco tempo as pregações ultramontanas tornarem-se cada vez mais fracas e desembucadas, mas nunca nos passou pela mente que elas viessem erguer-se no ponto à que ultimamente atingiram.

Viamos o clero brasileiro, no qual acreditamos que existem verdadeiro espírito sacerdotal e muito patriotismo, suplpado por padres aventureiros e ignorantes, que eram encorajados em parochias, debalde solicitadas por sacerdotes nossos compatriotas.

Viamos capuchinhos italiano, falhando uma linguagem capaz de produzir calafrios no homem e nenos suscetíveis sobre pontos de moral, fanatismos e possessões ilustradas com suas pregações incensatas, e ouvirem até fazer misericórdia, com disciplinas a proclamação de penitência, nas capitais de nossas províncias.

Tudo isto viamos nós praticado à sombra da proteção do nosso governo, e mesmo patrocinado por algumas assembleias provinciais, que decretavam gratificações para esses sacerdos embustadores do povo.

Porém, já não nos assaltou o receio de que tentassem converter esta porção da América em uma continuação dos antigos estados pontifícios.

Agora não tem mais dúvida.

O esculpidos lo papa e d. governo brasileiro estavam de frente as idéias do século, e prouvens de nossa parte uma resolução que estava longe de entrar nos nossos intuito.

Na pessoa de um maçon, alias muito digno, acaba de ser insultada toda a macunaria brasileira pelo bispo diocesano do Rio de Janeiro.

Para S. Ex. na valeram os anhaes d'essa sociedade, à que pertencem os nossos mais preeminentes caracteres, e que até agora só tem-se revelado por actos de philantropia e de abnegação.

Serviu de pretexto a uma medida de injusticável rigor, a cerimônia em que

esses modestos obreiros da caridade, «uma aberração poderiam ser transplantadas para o nosso paiz.

Trataremos d'este assumpto em outro artigo.

(Da Reforma.)

esses modestos obreiros da caridade, «uma aberração poderiam ser transplantadas para o nosso paiz.

Trataremos d'este assumpto em outro artigo.

A REGENERACÃO.

DESTERRO, 19 DE MAIO DE 1872.

Nova farça.

O falecimento de um dos compêndios do Sr. da Laguna na lista que devia ser apresentada à coroa, determinou uma segunda eleição a que o governo já manda proceder por deferência ao preceito constitucional.

Dizemos por deferência ao preceito constitucional, primeiro, porque o Sr. Lamago para quem foram feitos os eleitores especiais, será inevitavelmente o mais votado, segundo porque, ainda que o não fosse, seria o feliz a quem facilmente a inocência da sorte terá de favorecer.

A eleição senatorial pois reduz-se simplesmente à uma simples observância de fórmulas.

Entretanto, o partido conservador de Santa Catharina, apesar de saber, como nós, de ante-mão o resultado do que vai dar, contando como corte a escolha do Barão da Laguna para o senador do império, disputa um dos lugares da lista triplice !

Apenas marcado pelo vice-presidente da província o dia do espectáculo, cuidaram os actores da comédia a estudarem os papéis !

De um lado o *Conciliador*, jornal oficial e orgão dissidente, fez soar o grito de alarme, e chamou á postos os seus intímios.

Em circular de 10 de corrente, assinada por nove eleitores da capital, recomenda por amor da coerência e

de um lado o bispo errou, talvez na melhor intenção, mas certamente illudido pela certeza de sua inteligência.

O papa condenou as sociedades secretas, disse S. Ex., logo devo também condená-las

Mas não viu o nosso prelado que essa resolução pontifícia era mais política do que religiosa.

Não viu que condenando em princípio as sociedades secretas, o papa condenava igualmente a igreja cristã, a qual, antes de sentar-se no trono romano com o imperador Constantino, viu-se constrangida pela perseguição á occultar os seus mistérios nas sombras catacumbas de Roma, e a distribuir tanta secha aos seus filiados.

Devia, portanto, proferir o motivo dessa condenação geral nas condições especiais em que se achavam os Estados Pontifícios e que só por estran-

fando-o, lhe pedia satisfações pela revogação da lei de 1869.

Que dias ! que seculos de angustias !... Quantas vezes pendia jurada à fronte de s. ex. sob o peso d'este terrível ponto de interrogatório : O «Ispírobo» ?

Quantas vezes s. ex. sentiu calafrios, ouvindo ao longo como em respostas o agudo assovio do vaporoso, quasi-alarmador —oi-me aqui ?

Eu não queria para mim, nem para o s. ex. Pendia as torturas s. ex. passou.

Não queria, é exacto.

Tomando a parte pelo todo, s. ex. sentia continuamente uma malagueira de fogo no brasa através-lhe o coração e das malas metas de rigo queimou rompendo-lhe as paredes do coração...

Não digo que era sombrio; creiam-me, que era falso seriamente :

S. ex. passou mal empunhado o «Ispírobo» esteve em sono profundo.

No assentado provincial, empossado o s. ex. Ferri era comprapaga loda a força da sua argumentação para provar que a construção dos edifícios metia a iniciativa particular das empresas e o s. ex. Eloy «uma lamentação alegremente gravemente» ou os collegas que concordavam com ele apresentavam de alguns projectos e emendas e depois faziam-lhe os cair por unanimidade, o s. ex.

harmonia entre os verdadeiros conservadores a nova chapa que é composta dos Srs. Barto da Laguna, Dr. Francisco Carlos da Luz e Comendador José Ignacio da Rocha.

Por outro, o presidente do gremio conservador, a quem os actuais dissidentes já entoaram hosannas elevando-o até à altura de primeiro sustentaculo do partido e seu regenerador, corre sem perda de tempo a convadir por editais os que ainda o acompanham, e em reunião solene ficou assentado que da nova chapa faria elle parte com os Srs. Laguna e Rocha.

Assim, quer a dissidencia a inclusão de nome do Dr. Luz em prejuizo da entrada do seu ex-chefe político, no que está o gremio em formal oposito.

Contando os primeiros como parceiros, com os elementos officiais e com os amigos dação do Sr. Lamago no sentido de ter acesos a Dr. Francisco Carlos como seu companheiro de chapa de que o Sr. Manoel José de Oliveira, é quase certa a derrota do presidente do gremio.

Todavia a luta está travada e aproxima-se o dia em que vai ferir ferida a batalha.

O orgão liberal registra mais essa prova de uniao do partido conservador e convita aos seus corregidionários para assistirem de camarote à nova farça do dia 2 de Junho proximo.

Os actores são todos de primeira forma, e o Sr. Cintra que por falta de gente servirá de ponto, promete ler bem o papeluco.

NOTICIARIO.

Depois de publicado o nosso artigo editorial de 16 soubemos que o Sr. vice-presidente nomeara o capitão do

capitão, nos avisos que certos prejulgos que de preceito, de que s. ex. foi o apresentante, provaram a navegação...

Horrível visto !

E como se não bastasse tudo isso o vapor *Assunção*... navegava... a medo.

E quando s. ex. mais frio estava, todos que o salvavam fingiam ignorar a causa da sua tristeza, do seu mal estar...

Se estava tão clara, como o s. ex. Luis Ferreira fingia ignorar-a...

O s. ex. com deixa alguma maneira atendendo do que o comandante superior é feri, desobedie, apesar o s. ex. Braga Rio Fallon, a origem de todos os seus males —que não era outra senão o Ispírobo.

Sr. dr. Cintra, v. ex. está agora como que está de caso pintado...

—Bastar, deixe-se de passar o Ispírobo: tudo para o s. ex. tam cão e bicho, tudo move-se a vapor...

—Olá ! isto é horrível ! horrível !

Felizmente, foi-se o Ispírobo, e os que pensavam que os legumes fimbriais n'orrendo em terra e mandavam-n'lo homenagear a cidade de Desterro, os que, como o s. ex. Braga Rio possuíam, estavam desengapados, que o Ispírobo veio em pau e foi-se em paz....

FOLHETIM.

Pontinhos.

O «Ispírobo» já não está no porto...

Accesos os meus sinceros parabens os nobres deputados provinciais e sr. Alexandre Costa e Alves do Brito, sars. Juca Delfino e Juca Ferreira, conego Eloy e Vilal, e o s. ex. Pinto Braga... Pinto Braga.

Ao s. ex. Pinto Braga mens parabens em dupla, porque para s. ex. dizem que era o «Ispírobo» uma sombra o que perseguiu dia e noite, um phantasma que nem o deixava sossegar durante o sonno, um bardo que vindos da consciencia, no Achavera provincial, em tom ronquinho disse: vota ! vota !

E s. ex. passou mal em quanto esteve no porto o «Ispírobo»! —passou mal e muito mal...

Dias que pareceram seculos fôto em que s. ex. em toda a parte julgava-se encontrar com o «Ispírobo» vngativo e invísivel, que em esmagava-o sob o peso formidável da quilha, era lançava-o pelo portão ao mar, ou torcendo-o com a felice entre centenas de movimentos e espas-

engenheiro Diogo José Ferraz, inspetor da obra da enfermaria militar.

Assim, a obra da enfermaria, vai ser dirigida por uma comissão composta de um director, um secretário e um tesoureiro e ao mesmo tempo inspecionada por um engenheiro, quando so deverá estar a cargo deste, de acordo com as instruções de 1870.

Não faltando já na confusão que deve resultar de ordens diversas, e as vezes mesmo oppostas entre si, acresce o Sr. Cintra no meando a comissão directora e mais tarde um inspetor, não attendendo à economia dos dinheiros publicos.

E tal a desordem que vai lavrando pela administração da província, que começamos a receber que o Sr. Cintra esteja soffrendo algum incommodo moral.

Volte S. Ex. atras, senão quizer tornar-se celebre pelo absurdo: dispensa a tal comissão directora das obras da enfermaria militar, deixando-nas a cargo de quem pôde e deve dirigil-as, o Sr. capitão Diogo José Ferraz.

Só não fizer o que lhe indicamos, ostenta o maior cynismo, continuando a fazer favores à amigos à custa dos dinheiros do estado.

Logo que a assembleia provincial resolveu a questão *Itapiroba* perderam de interesse as suas sessões.

Hoje, já não se vêem as galerias povoadas de espectadores: público tomou nojo dos legisladores provinciais, salvas poucas excepções, vendo o modo pouco digno que procedeu a iniéria revogando a lei de maio de 1869.

Na sessão de 13 maio saí dêo que merecia especial menção.

Nos dias 14 e 15 não houve quorum.

Foram apresentados no dia 16 pelas comissões respectivas, os orçamentos provincial e municipal, que se estão discutindo.

Comunicam-nos de S. Miguel:

"Manoel Ricardo offendeu a Polidoro de tal e sendo processado foi absolvido pelo jury."

Para livrar-se porém do processo logo que foi intimado entendeu-se aqui com uma autoridade policial e obrigou-se por um credito que assignou a dar-lhe com mil reis se obtivesse a desistência ou a desprincípio.

Agora nega-se Ricardo a pagar os com mil reis, porque a combinação feita não produziu resultado, tanto que foi processado e julgado pelo jury.

Não obstante o creder julga-se com direito à referido quanto e não pôde apresentar-se cobrando-a escrevendo no credito o pertence a outro individual.

Este, de ordem do primeiro, exige o pagamento que ainda não foi efectuado porque a esse se recusou formalmente o pretendido devedor.

Em desespero de causa empregarão o ultimo recurso: tentaram recrutar um filho de Manoel Ricardo a quem não conseguiram levar preso por se achardente de bexigas. Entretanto, fizeram intimar ao pae que, ou havia de pagar

Já vêem os leitores que não é sem motivo o dílo parabem ao sr. Pinto Braga: v. ex. soffrem muito, teve muitas colicas enquanto o *Itapiroba* esteve em nosso porto...

Pois o *Itapiroba* viriu mesmo, como mal intencionados alguns propalavam, bombardear esta capital?

Exm. sr. Cintra, tome um conselho, aproveite o tenente Costa e mande-o construir uma fortaleza, uma Cronstadt, uma Charlestown, que possa meter o fundo o Merrimack lagunense.

Podem as eventualidades dar ao sr. Pinto Braga risco e... mal do Palacio que seria o alvo para o primeiro tiro....

Entretanto os srs. Alexandre Costa e José Feliciano, Juca Delfino e Juca Ferreira, conego Eloy e Vidal, e o sr. Pinto Braga, acitam os meios parabens pela partida do *Itapiroba* para a Langa.

Ao sr. Pindica tambem tenho a dar duplos parabens, pela chegada de seu compadre, e por sua entrada na lista triplice.

O compadre a que me refiro é o sr. Galvão e não o *Itapiroba*....

Tudo é motivo de parabens e eu os dou, de oração.

es com mil reis; ou o filho seria recrutado, logo que se restabelecesse!"

Chamamós para estes factos graves e escandalosos pelos nomes das pessoas que nello estivo envolvidas a attenção dos Srs. chefe de polícia e juiz de direito da comarca.

O Sr. tenente Albuquerque desejando saldar uns contas com o soldado Julio aprovou o facto alias justificado pelo commandante da guarda de palacio de não ter comparecido à forma aquela praça por occasião de ser por elle ronlada e incontinenti fal-o responder a conselho peremptorio para ser castigado.

Desta vez não conseguiu ainda o terrível Albuquerque saciar o odio que votava no pobre soldado a quem o conselho fez a devida justiça absolvendo-o.

Até quando as praças e officios que não tinham a fortuna de cair nas boas graças do Sr. Albuquerque, estariam expostos a tão desabrida perseguição?

A desordem está no campo de Agramante... Os gremios se hostilizam, os conservadores desunem-sa e tudo por que?....

O Sr. Oliveira quer mostrar ao Barão a sua influencia, o Barão quer mostrar ao Sr. Oliveira a sua insuficiencia.

Mas o Sr. Oliveira é mais expansivo e franc, perdiu o muto que nello desfaz o Barão, pelo gosto de aparecer na sua ilharga ou acima delle, se partiu derem os eleitores.

O Barão de arredopado faz com o Sr. Oliveira um arréglio amistoso, confessa a sua influencia, exalta o seu prestigio, e até lhe diz, que lhe apraz e o ilisongeia se o vir na lista a modo de áro para guarnecer-lhe a linda e impudente estampa.

Mas nas confidencias ao Sr. Cintra vota o Sr. Oliveira as turmas inferiores. Não quer saber delles, renega e pede ao Cordeiro de Cintra que faga de Lobo contra o que lhe devore os votos para humilha-lo na sua nihilidade.

O Cordeiro está fazendo de Lobo a lhe gloriar os votos, a ver se o Sr. Oliveira fica aí abalado?

Conta-se que a um eleitor de São Miguel, o Sr. Cintra apertava em paciencia para não votar no Sr. Oliveira, por não convir de modo algum o seu aparcimento na chapa senatorial!

Será prudente que os eleitores que quizerem votar no Sr. Oliveira não se encontrem com o Sr. Cintra antes do dia 24 de Junho.

Lê-se na *Reforma de Porto Alegre* de 3 de Maio:

Na freguesia da Lagoa Vermelha, no dia 16 do passado Abril, foi barbaramente assassinado o mestre fazendeiro José Joaquim Ferreira, cidadão geralmente estimado.

Pessoas competentes narram-nos Iuli o lamentável suceso pelo fórmico porque o vamos dar a nossos leitores.

José Joaquim Ferreira, homem adotado, sofrendo ha muito tempo de

uma paralisia, viera no mencionado dia 16 à peregrinação, afim de fazer aprovar o seu testamento.

Às 5 horas da tarde do mesmo dia, acompanhado por um escravo de sua confiança, regressava para sua fazenda. Notou Adão, o escravo, que no anoticece saliu de um capão um cavaleiro, que lhe foi por algum tempo seguindo a pista.

Nos campos de Antonio Francisco Rodrigues, uma legua antes de chegar a fazenda do infeliz Ferreira, o cavaleiro, que vinha caminhando a trote, cerrou pernas ao cavalo, e desfechou dois tiros sobre o desventurado, causando-lhe morte instantânea.

Voltando atras, e querendo assegurar-se do escravo, este deitou a fugir, não ser vítima da morte do assassino, e foi preventivo as autoridades.

O sub-delegado do distrito o Sr. capitão Manoel Baptista Pereira Bueno, sabendo do facto à meia noite, seguiu imediatamente para o lugar do crime, e deu logo todas as previdencias que o caso requeria.

Encontrou ainda no mesmo lugar o cadáver de Ferreira, o cavalo em que montava, e duas chaves que o acompanhavam. Em seus bolsos já não foi encontrado o testamento, cuja aprovação o levava a freguesia, o que tudo indica ter sido a causa de seu assassinato.

O Sr. Pereira Bueno expediu em continente as mais energicas ordens para se descobrir o autor do crime; mas até a data em que nos escrevemos nada se havia conseguido.

A populosa da Lagoa Vermelha ficara indignada com o furoz assassinato de um cidadão bemquisto, e que além disso inspirava piedade por seu estado valetundinario. A partir si dispunham a conjurar o subdelegado nas suas pesquisas.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Beatos.

Dois acertos importantes:
Ao Sr. Pindica—que o Sr. Cintra fara-lhe a chapa do gremio!

Ao Sr. Dr. Sergio—que os lyceus querem suprimir!

Contra o candidato, o vice-presidente evitado todo o esforço: o Sr. Ross escreve de ordem do Exmo. circulares aos eleitores da roça, chamando-os a palacio à surpresa.

Entre outros que talvez tenham vindo, já accidiu ao apito um emigrado de S. Miguel, e foi-se, resolvido a aliar a cargo pendente, por não convir que o volume apparecesse ao lado do fardo de lamego.

(O Exm.)—As conveniencias exigem... o proprio Sr. Barão não deseja que

Vou em quem quiser, dir o car. Cintra, não Pindica, ou entrocos que obreia a Pindica; o car. é agradável e o governo de nemha forma consentiu na inicitação do seu nome em uma lista senatorial...

Eis o car. Ross a expedir circulars para que os membros do corpo civilizem o apresentem ao palacio à hora do serviço publico....

Que serviço publico?

A exclusão do nome do car. Oliveira da lista?

Pois tenho eu de vila os eleitores; se o fosse... o car. não havia contar comigo, nem com o meu voto no dia 2 de Junho, para que o votaria, se Deus não me fizesse a existencia, nos seguintes edictos:

*1º Barão de Langa.
2º Advogado Municipal José de Oliveira.
3º Antônio José Monteiro.*

Opinião ha que seculo o Barão melhor que os dous outros, se actua porém o car. Pindica superior a todos os compatriotas da lista...

Superior no car. Langa e no car. Monteiro-superior.

E de mais para um administrador como o car. Cintra é uma elegio e uma escolha como a do car. Pindica...

...portanto... logico que o Sr. não vote no Sr. Oliveira.

(O eleitor F.)—Uma vez que V. Ex. assim recomenda...eu....

E neste gesto vai o Sr. Cintra fabricando a bomba que terá de es ouvidos do candidato senatorial!

Contra o Sr. Sergio rumina a comissão de instrucção publica e seguirá o projecto.

A assembleia etc. resolve.

Art. 1.º Fica desde já suprimida a inspectoria da instrucção publica.

Art. 2.º As atribuições que lhe competiam serão exercidas por qualquer dos agentes do extinto lyceu, sem que por isso perceba vencimento algum.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Se for certo o hasta Sr. Dr., exclame comodo—*Sic transit gloria mundi!*

VARIÉDADE.

O *Itapiroba* naufragou! Tal o objecto de todas as convergações, o theme obrigado das palestras...

Um engenheiro geographo encyclope agente do elemento aí-las em um enigma da sua invencion e predisse a procela que abarrancou na praia o calhambique. E angustiosa forte as horas de luta do fragil batel em meio as vagalhões desencontrados que lhe crecendo no porto entoando-lhe a ninfa de morte. Dois pilotos habili... o Mafra e o Cotrim sempre no peradigo mandaram as diversas magobras, porém a gente das obras, os homens do terrão pegouas por aírem da primeira viagem, bremeu e durou outros por não lhes entrar coisas necessaria, deixando que o mar completasse a obra de destruição. Houve esperança de salvamento, cada um dos tripulantes aliou-se na mar a sua mais pesada carga.

O Eloy despediu-se do bravião, o Delfino da luneta — o Ferreira tirou o Almeida, que lhe aburrava a bolla, e Braga o processo do Flores, e Vidal a papada orphanaologia, o Costa as pretensões dos seus filhos, e o Laranjinha assou, e a garboz fundendo as ondas como uma andorinha, que preste os galos e quer encontrar vento.

Os homens do peradigo, homens de mando e sabugue não mais olhava os barometros, bem que cavado fosse a mar de ardentes de ouro a estiaria do navio. A bandeira ia ser levada no topo, e chegou a meio mastro, quando Eloy eraivacido, despejou das bandas de Cintra um tão vertiginoso andante, que fez o calhambique meter carapauz, e blear a baixa e parar a vela a leste aguentando as infelizes tufo...

A bordo ninguém se entendia, era a habili, a confusão das ideias, a balbúdia, o barulhamento dos alvures no relógio.

Porque guerra o car. Cintra ao car. Pindica? O car. Pindica tem todos os requisitos, incluindo os dos quarenta anos?

Querem a prova?

Ahi está a prova levada do ilustre salvado... Ahi estão os seus cabilos humanos...

E por ventura o car. Cintra já tem quarenta? Anos, já tem cinquenta, e cabilos humanos como o car. Oliveira?

S. ex., o car. Cintra é que não está no caso de entrar em lista, quando o car. Langa, Monteiro e Pindica estão?

Ja fizemos quarenta anos?

Por carta imperial da inacessão da coroa de 20 de Agosto foi nomeado membro por Santa Catarina o exmo. ex.º M.º José de Oliveira. Quem foi visto...?

Enquanto não se dê o fato da emenda pode constar com o tratamento de excellência o excell. intendente ex.º Pindica.

Quem é o intendente?

O car. Braga não é excellente ao car. José Delfino e José Freitas?

O car. Cintra não tem excellência?

Ah! dia o car. José Ferreira, quem fizesse 40 anos, vise. Pinto Braga?

cinto apertado de um convez... O frade que de principio contava salvar-se com o barco desanimo na segunda provação; arreceu que Eolo não lhe desse no ar a morte que lhe destinara nas águas; os unis erão todos dispostos a morrer. Estava no barco um velho marinheiro, macambúcio e tristoso que orgava e arribava de aturdido, e tanto com os gritos da companhia. Os pilotos tomarão o porta-voz, ordenaria a manobra na forma do regimento de bordo, mas o timoneiro ia perdendo a cabeça quanto mais lhe cresciais os olhos. Via a balbúrdia e não ouvia o porta-voz; mandou-o arribar a elle o orgão. E deu um suspiro, alteou-se o vagalhão, o calhasmeque catarru, recebeu o mar à proa... e, zas, despareceu no seio das ondas... Salvarão-se os dois pilotos e o Caldas, os mais morteiros da morte infamia e triste dos que não sabem cumprir os seus deveres na hora supremas das provações. O homem do leme devia também morrer e nunca mais foi ar... Morreu, coitado, que a culpa maior foi dele por ensurdecer a voz da razão para só ouvir a da paixão.

O Repórter naufragou!

EDITAES.

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento, Juiz de Orphões e ausentes, nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Término, por S. M. I. a Quem Deus Guarde &.

Faz saber que achando-se a proceder pelo juizo de ausentes o inventário por falecimento de D. Maria Roza d'Almeida, e existindo herdeiros netos ausentes, filhos do falecido herdeiro filho João Ricardo d'Almeida, pelo presente intimase aos mesmos herdeiros para no prazo de 30 dias comparecerem por si ou pôr-sem procuradores neste juizo, afim de se louvarem em avaliadores e assistirem a todos os mais termos do mesmo inventário, sob pena de se lhes nomear um Curador. E para que chegue a notícia dos mesmos herdeiros ou de quem convier mandou passar dois editais do igual teor, que será um affixado no lugar de costume, e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 7 de Maio de 1872. En João Damasceno Vidal, Escrivão do Orphões e ausentes interino, que o escrevi.

(Estava uma estampilha de duzentos reis devidamente inutilizada.)

Joaquim Augusto do Livramento

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento, Juiz de Orphões e ausentes, nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Término, por S. M. I. a Quem Deus Guarde &.

Faz saber que achando-se pelo juizo de ausentes a proceder o inventário dos bens da fadada Francisca Maria d'Avila, e existindo ausente em lugar não sabido o herdeiro filho José Antônio d'Avila, e os netos Antonio Lauriano d'Avila, e Fra neisco Lauriano d'Avila, pelo presente se convoca e cita-se os referidos herdeiros para no prazo de trinta dias comparecerem neste juizo, afim de se louvarem-se em avaliadores e assistirem a todos os mais termos do mesmo inventário, sob pena de nomear-se-lhes um Curador que os escrevi. E para que chegue ao conhecimento d'elles e de quem convier, e mandou passar o presente edital em duplicata, que será um publicado pela imprensa, e outro affixado no lugar de costume.

Cidade do Desterro, 6 de Maio de 1872. En João Damasceno Vidal, Escrivão do Orphões e ausentes interino, que o escrevi.

(Estava uma estampilha de duzentos reis devidamente inutilizada.)

Joaquim Augusto do Livramento.

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento Juiz de Orphões e ausentes nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Término, por S. M. I. a Quem Deus Guarde &.

Faz saber que achando-se pelo Juizo de ausentes a proceder o inventário dos bens do falecido José Antonio Pinheiro, convoca-se ao herdeiro neto ausente José Bernardino Telles, para no prazo de trinta dias comparecer neste Juizo, à fim de ratificare os actos judiciais existentes no mesmo inventário. E para que chegue ao seu conhecimento e de quem convier mandou passar o presente edital em duplicata, que será um affixado no lugar de costume, e outro publicado pela imprensa. Cidade do Desterro, 4 de Maio de 1872. En João Damasceno Vidal, Escrivão do Orphões e ausentes interino, que o escrevi.

(Estava uma estampilha de duzentos reis devidamente inutilizada.)

Joaquim Augusto do Livramento.

Pela Administração da Mesa de Bendas da Capital se faz publico, que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias utiles, terá lugar a boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos em todos os referidos dias, das nove horas da manhã, às duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do referido prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Meia de Rendas Provincias da Cidade do Desterro, 30 de Abril de 1872.

O Administrador
Cipriano Francineo de Souza.

A Camara Municipal desta Capital faz publico que, por acto da presidencia via província datado de 30 de Abril ultimo, foi marcado o dia 2 de Junho proximo futuro para a reuniao dos collegios eleitoras que devem votar para Senador em uma nova lista tripla.

Em virtude do que a Camara convide a todos os Senhores Eleitores especiais para se reunirem no respectivo collegio no dia para aquelle fim designado.

Secretaria da camara Municipal da Cidade do Desterro, 1.^o de Maio de 1872.

O Presidente

Joaquim d'Almeida G. Lobo d'Eça.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Poizoto.

Pela Inspectoria da Alfandega desta Cidade, se faz publico que no dia 20 do corrente mês, no meio, dia à porta da mesma Alfandega, se ha de arrematar livre de direitos de consumo arrematante, os seguintes mercadorias:

Lstreiro — Ramschit — 1 caixão contendo um piano velho quebrado — 4 caixões contendo uma meia de madeira folhada de mogno — 1 caldaia velha de latão — 1 chaleira de cobre — 1 banco de madeira — 1 cascarola de ferro velha — 1 tachinholo de ferro velho — 2 formas de ferro para pudim — 1 ferro para marcar — 3 pratos de louça branca — 1 caixão contendo uma mes — para jogo — 5 bandejas velhas de ferro — 3 escovas de cabelllo para lavor e ras — 1 calhres de pau — 1 arco para rabecca — 54 ganchos para prender roupa — 1 bastidor de madeira incompleto — 1 cástigal pequeno de latão — 4 cordões para cortinas — 1 banqui-

nhos de madeira velha — 4 caixões contendo um guarda roupa usado — 17 livros velhos — 12 folhetos brochados — um masso de musicas — sem marca — 1 barril com 147 kilogrammos de giz em pedra — marca J. B. R. — 1 caixote com 17 kilogrammos de fiôr de anil em pedra — 1 caixote contendo um rolo de fio de ferro — 10 magos de bocas de estanho para garrafas — 1 par de calgas preparadas com goma — sem marca — 86 pás de guita percha — 513 barras de ferro, pesando 6703 kilogrammos — 3 barris com 376 kilogrammos de sal clarificado. E para constar se publica o presente.

Alfandega da Cidade do Desterro, 14 de Maio de 1872.

O Inspector

Henrique Gomes de Oliveira.

CONTINUAÇÃO

BARATILHO

Novo sortimento

Pelo vapor CAMÕES.

Baceta encarnada à duas patacas e quatro vintens.

Brin-castor escuro a deze vintens.

Chales de barra a 38000.

Chales modernos, muito grandes e encorpados a 190 e 127000.

Chales bordados à velludo, ricos a 13500.

Chitas violetas muito bonitas a nove vintens o covado.

Chitas em cassa a doze vintens.

Cobertores brancos de lã a quatro mil reis.

Cobertores pardos a onze patacas.

Camisias para escravos a quatro patacas.

Camizolas de lã para escravos a 25000.

Cretânia para saias a pataca e meia, vará.

Flanelha com o avesso felpudo a 480.

Ditas de xadrez a 560.

Ditas superior, muito larga a 800 e 960.

Lanzinhas modernas, imitação de pele de chêvre a 500 rs. covado.

Ditas em gorgorão a 15000 covado.

Ditas de uma só cor enfestadas a 560.

Ditas escoceses (imitação) a 180 e 280 covado.

Ditas farta-côres a 400.

Lengos brancos de lã a pataca.

Meias de lã para meninos a 610 e 800.

Mojos de sabonetes ingleses a duas patacas.

Peias de morim de 20 varas a 6x200.

Petizes de camisas a doze vintens.

Riscadinho azul a nove e doze vintens.

Sabonetes aromaticos a dois tostões.

E outros muitos artigos por preços baratinissimos.

Na Loja do

JOSÉ FELICIANO A. DE BRITO E C. C.

Carterie.

O Escrivão Livramento, previne ao público que mudou o seu Carterie para casa de sua residencia na rua do Brigadeiro Bitencourt n.º 61

VENDE-SE

meia duzia de cadeiras novas de arribá empalhadas. Para ver e tratar na rua do Brigadeiro Bitencourt n.º 58.

XAROPI TONICO REGENERADOR

de QUINA e de TEA

de GRIMMI e C. farmacêutica em Paris

Deixa de uma fábrica limpida e aljardel, esse medicamento resso a quente, o melado por selenite, le o ferro, um dos principais elementos do sangue.

É indicado para males cardíacos, convulsões, febre, e desordens nervosas de todos os tipos, e dor no corpo e vigor insuficiente.

Faz com que desapareçam rapidamente os dérreos do estomago, da vespa intolerável, causada pela meningite ou meningitis, e que os resultados permaneçam a vida; regular a digestão e corrige a fórmula de sangue que está exaltado pelo trabalho, as doenças, ou as convulsões prolongadas e difíceis.

Nossa se lheam esperar os bons resultados.

Depois no Rio-Janeiro, R. Oliveira, n.º 20; em São-Cristóvão, Rua da Carioca, n.º 12; em Belém-Brasil.

ALUGA-SE

o sobrado n.º 106 na rua do Príncipe, pintado e forrado de papel, com agna para gasto, e bastantes commodos para família; para tratar com o seu proprietário o Capitão Aguiar.

REFINAÇÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinação acima passa de hoje em diante a denominar-se

REFINAÇÃO DO BASTOS

O proprietário deste estabelecimento, cuja utilidade é por todos reconhecida, espera continuar a receber a proteção do respeitável público thiarinense, não só por ser seu estabelecimento o ÚNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o público auferido; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucres de 1.ª qualidade e sempre novos.

Essa proteção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguais estabelecimentos provém a riqueza de todas as nações, que vêm na industria puramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riqueza.

O proprietário aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o têm coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes enviar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitável público.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o têm auxiliado, acaba de anexar à refinação, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGÓCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

endo sido escolhidos à capricho no Rio de Janeiro, e os preços que ninguém pode competir com o embaixante, pelas boas compras que faz

Alem de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINAÇÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo vinho de perto fino de 1,500 a 3,000 rs. a garrafa; vinho tinto e branco superior. — Quelhos do Reino e Minas frescos vindos pelo lume paquete. — Biscoitos finos. — Amendoadas cubertas e de estalo. — Bandejas finas e bolas de metal, productos ingleses. — Chocolates finos. — Massas finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — Lampões modernos, sem chaminé. — Iampões de porcelana, sortimento completo, tudo de bom gosto. — Compotações lavradas. — Aparelhos de jantar. — Chá da India, Hyson de 1^ª e 2^ª qualidade, preto 1^ª qualidade e nacional. — Fructos de conserva de todas as qualidades. — Cegonhas sortido de 1,000 a 3,500. — Mantega inglesa de 1^ª qualidade em barris e latas de 7 e 14 libras a 1,300 a libra. — Balas de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na véspera. — Fumo de muito superior qualidade. — Sabão amarelo e rajado. — Vellus. — Vinagre. — Aceite de coco.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATÍSSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de óra para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. comerciantes de fóra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negocio, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta.

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

PADARIA E CONFEITARIA

DE

MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão — pão-de-ló torrado, dito coberto com açucar, tarecos, croquinhos, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta, finos, etc. etc., à prego de 800 rs. a libra. Cracknells e biscuits americanos e 640 rs., Bolachinha d'araruta e 450 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinhas, conivitos de aniz e amendoas cobertas a 1.200 rs., libra.

Barricas de farinha de trigo de diversas marcas — grande quantidade de bolacha, rosas à Berão, para qualquer encomenda que se faça.

Aproximam-se empadões com camomila, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para bolo, e tudo mais que for concernente ao estabelecimento.

Única casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidos, a gosto dos franceses. — Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência pública, e especialmente de seus fregueses e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

Remedio de sezoões

DO

Dr. Ayer.

O Remedio é preparado de uma substância que até hoje tem sido desconhecida medicina, porém é um antídoto eficaz e específico para o veneno miasmático que engendra molestias biliosas. Sua qualidade, por excelência mesmo mais importante do que a certeza com que cura, é não deixar máos effeitos depois de curada a molestia, e não ser que alguma dor-dão orgânica se desenvolva antes de tomar o nosso Remedio, o qual ficará tão bom como se nunca tivesse sido a molestia.

Até hoje não temos tido notícia de ter falhado em caso algum de sezoões e toda a classe de intermitentes ou em febres desse gênero, por isso com toda a confiança o recomendamos a profissão médica, aos hospitais, e ao povo em geral. Sendo tão conveniente preparado e embrulhado está ao alcance de todas as famílias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

Acha-se à venda em casa do agente nesta cidade

C. J. Watson.
RUA AUGUSTA N. 2.

O Laboratório do Dr. Ayer que tão milagrosos serviços tem prestado para debellar as molestias, fornecendo agora à beleza do gênero humano um poderoso restaurador da boa apariencia que o avançar de annos é tão inclinado a abater e destruir.

O seu Vigor faz ressuscitar luxuriantes annéis de belo cabelo nos calvos e nas nossas cabeças grisalhas, deixando-nos assim em divida de gratificação pelos benefícios que presta ao afeirmoseamento e à saúde da comunidade.

A Salasparrilha do Dr. Ayer cura, quando nada mais pode curar, as molestias que requerem medicação alterante.

Compensação Não ha arbusto mais rude que seja, que não tenha alguma florzinha que a brillante sua solidão e rescentia do suave fragrâncio é notável. Noite também cabeca alguma, por mais mequinha, penas e cuidados que tenha, a que não passa abrillanhar todos os dias o Vigor do Cabello do Ayer.

Não pede haver desculpa para aqueles que andam dormindo para tratar-se, quando poucas doses de Salasparrilha do Ayer purificam o sangue impuro e restituem sua força e vigor.

Oh! I victimas de molestias biliosas e catarras, tende alguma contemplação com os vosso semelhantes, se não a tendes convosco.

Para o bem geral se faz publico que o remedio Extracto composto de Salasparrilha do Dr. Ayer é efectivamente um grande e admirável medicamento para curar o Rheumatismo crônico ou gestoso, sendo tomado com regularidade e constância: duas, uma colherinha de chá tres vezes ao dia. Os melhores ficarão pintados logo com o primeiro ou segundo frasco.

Tomai pilulas do Ayer sempre que for necessário um purgante, ou seja por constipação ou prato de ventre, indigestão, dor de cabeça e incomodo do figado.

Por acordo universal são elas os melhores purgativos para uso doméstico.

Quando tiverdes temos ou sentirdes qualquer affeção das bronquias, ou das pulmões, tomai o Pótoral do Cereje do Ayer, e trairai-vos antes que a morte se torne incurável.

Nenhum remedio do mundo jamais chegou a propagar-se tão universalmente ou tão completamente conquistou a confiança do gênero humano como o Pótoral do Cereje do Dr. Ayer, para a cura da tosse, constipações e tições consumptivas.

Typ. da Regeneração Largo do Palacio n. 32.